



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 22/10/2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação efetuada pela Câmara Municipal de Cajamar, através do Ofício nº 201/2021 – GP, datado de 20 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.110.0000	400.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	1	01.01.01	01.031.0058.1121	4.4.90.51.00	01.110.0000	300.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	11	01.01.01	01.031.0078.2108	4.4.90.52.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	220.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo